



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 53/2021
DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

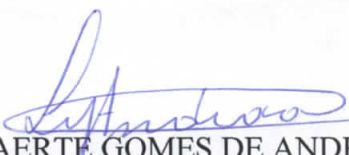
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Abílio Feitosa Resende Junior**, portador do RG nº 1.405.198 SSP/SE, inscrito no CPF nº 907.547.945-04, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo suas atividades laborais na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de janeiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal